

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**COMARCA DE UMUARAMA****1ª VARA CRIMINAL DE UMUARAMA - PROJUDI**

Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693 - Fórum (1ª Vara Criminal) - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8403 - E-mail: umu-4vj-e@tjpr.jus.br

Réu: NILSON PEREIRA DOMINGUES

Processo nº 0006649-96.2018.8.16.0173

Prazo de 15 (quinze) dias

O DOUTOR ADRIANO CEZAR MOREIRA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível citar pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o(a) réu(ré) NILSON PEREIRA DOMINGUES, portador(a) do RG nº 15043817 SSP/PR, Nome da Mãe: ODETE PEREIRA DOMINGUES Nome do Pai: , nascido(a) em 06/03/1977, natural de ASSAI/PR, expediu-se este edital com a seguinte finalidade: 1. CITAR o réu acima qualificado, informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Umuarama/PR, pela acusação de ter praticado o crime tipificado no

- ART 331: Desacato, DESACATO, Detenção: 6 meses a 2 anos

, devendo ele acompanhar todos os atos processuais; 2. INTIMAR o réu para apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO no prazo de 10 (dez) dias (que começará a ser contado após o término do prazo do edital), nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal, devendo, para tanto, constituir defensor; 3. CIENTIFICAR o réu de que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. (A exceção será processada em apartado, nos termos dos art. 95 a 112 do CPP); 4. CIENTIFICAR o réu de que, caso venha arrolar testemunhas para falarem exclusivamente de sua vida pregressa, o acusado deverá preferir declarações escritas ao depoimento oral diante do MM; Juiz Criminal. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3693, Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 1ª via ficará afixada no local de costume. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos 03 de abril de 2020 às 12:12:08.

TAYS RAQUEL DE CASTILHO FELTRIN Escrivã Criminal (Autorizada pela Portaria nº 01/2009)